

SEI - DICAS DE BOAS PRÁTICAS #3

1 mensagem

Reitoria do Instituto Federal de Rondônia <reitoria@ifro.edu.br>
Para: Servidores públicos do IFRO <servidores@ifro.edu.br>

10 de abril de 2018 12:15

Dicas de Boas Práticas



Informativo SEI - Dicas de Boas Práticas | Edição nº 03 - 10 de abril de 2018

Olá, servidor!

No SEI, todos os destinatários, interessados e outros são cadastrados como "Contatos". Por meio do menu "Administração > Contatos" o usuário com perfil "Gestor setorial" poderá inserir novos cadastros ou atualizar os existentes, de forma que essas informações possam ser aproveitadas automaticamente pelo sistema. Por exemplo, ao incluir um destinatário de ofício, o sistema retornará automaticamente nome, cargo, tratamento e vocativo, endereço, entre outras informações constantes do cadastro.



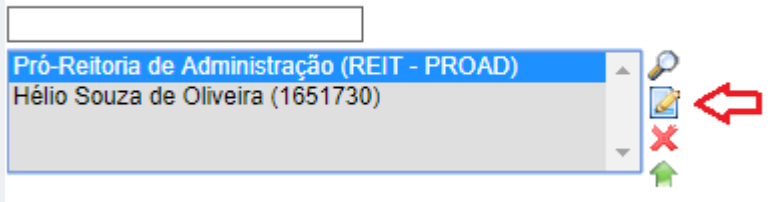
Dica 3

Atualize os **dados dos contatos** (interessados, destinatários, etc.) quando da inclusão de documentos.

O perfil "Gestor setorial" é atribuído para todos os ocupantes de cargos de chefia (diretores, coordenadores e respectivos substitutos) e apresenta funcionalidades adicionais, tais como: gestão de contatos, reordenar documentos na árvore do processo, mover documento externos entre processos, desanexar processos e reabrir processo na unidade. Se você é chefe de setor e ainda não tem este perfil, solicite à CGTI local a atribuição.

Para os usuários com perfil "Básico", é permitida a edição dos dados de contatos na tela de inserção de documentos, selecionando o contato e acessando a função "Consultar/Alterar dados", conforme imagem:

Interessados:



Aproveite e atualize seus dados cadastrais e de sua unidade para que estas informações possam ser aproveitadas automaticamente nos documentos.



Quer saber mais sobre o projeto SEI no âmbito nacional? Acesse:

[Sobre o SEI](#) • [Documentação de apoio](#)

O IFRO não dispõe de Manual Interno de uso do SEI, mas indicamos o manual do usuário do SEI disponível no Portal do Software Público Brasileiro. Além de ser elaborado de forma colaborativa, é atualizado constantemente e acompanha as inovações da ferramenta. Na dúvida, pesquise primeiro aqui:

[Manual do usuário](#)

Não é só você que tem dúvidas, no link abaixo você encontra um fórum de discussões dos usuários do SEI no Brasil todo. Tire suas dúvidas ou colabore com sua experiência:

[Fórum de discussões](#)

O Portal Colaborativismo disponibiliza curso online e gratuito, além de vídeos no canal dou YouTube:

[Portal Colaborativismo](#) • [Canal Colaborativismo](#)

Caso tenha dúvidas não solucionadas pela Equipe Local da Comissão do SEI ou pela DGTI/CGTI, sugestões ou reclamações, não hesite em encaminhar para o e-mail suporte.sei@ifro.edu.br



COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SEI (CISEI)
suporte.sei@ifro.edu.br

Atenciosamente,

Ariadny Medeiros Ferreira

Chefe de Gabinete - Reitoria

(69) 2182 9602 / 9918 2749

Portaria nº 1.231 de 30/06/2017

Instituto Federal de Rondônia - IFRO